

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.

Memorando nº 11/2023 – 2ª RE/SRA

Do: Pastor Silair Garcia
Aos: Ilmos. Pastores da 2ª Região Eclesiástica
Assunto: Fundo de Investimento Wesleyano (FIW)

O Fundo de Investimento Wesleyano (FIW), criado com a finalidade de alcançar meios para ajudar as igrejas e instituições da denominação Wesleyana na aquisição ou na construção de casas pastorais, templos, salões de culto e edifícios próprios. Este fundo é constituído de 100% dos dízimos de todos os Ministros, Pastores e Missionárias – ativos e jubilados, conforme preceituado no artigo 8, inciso I do Regimento Interno do FIW.

A partir do mês de julho de 2023 todos os dízimos serão feitos através de boletos bancários que serão enviados pelo Conselho Diretor do FIW, com a discriminação dos valores percebidos por cada clérigo em suas respectivas igrejas, de acordo com o lançamento feito no PAE. Farão parte destes valores a prebenda, o anuênio e o expediente pastoral.



Diante do exposto, **RECOMENDO:**

A partir do dia 01/07/2023, o não envio de qualquer valor referente ao FIW, pois estes valores serão enviados para cada clérigo através de boleto bancário, que deverá ser pago até a data de vencimento descrita no referido boleto.

Qualquer dúvida a esse respeito o contato poderá ser feito pelo e-mail da própria Secretaria Regional de Administração (sra2@wesleyana.com.br) ou pelo WhatsApp (33) 9.8888.8880.

Respeitosamente,



SILAIR GARCIA

Secretário Regional de Administração da 2ª RE

